

FUNCIONAMENTO

O Atendimento é realizado das 8.00 horas às 20.00 horas.
O primeiro contacto do utente com a USF é feito no secretariado clínico, presencialmente ou por telefone.
O atendimento é por ordem de chegada, através do sistema de senhas numeradas. O atendimento de enfermagem e médico requer marcação prévia no secretariado.
Temos consulta marcada para o próprio dia chamada Consulta Aberta, destinada ao atendimento da doença aguda e Consulta Programada, de vigilância de saúde e da doença crónica, havendo a possibilidade de obter consulta programada em 5 dias úteis em caso de necessidade.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias úteis - das 8 horas às 20 horas Encerra: sábados, domingos e feriados.
Sábados, domingos e feriados: caso necessite de observação por doença aguda, poderá dirigir-se a:

- Atendimento Complementar no Centro de Saúde de São Sebastião – Av. Das Descobertas - Vale do Cobro – das 10 horas às 20 horas –Tel: 265708000

MARCAÇÃO DAS CONSULTAS

As consultas podem ser marcadas durante todo o horário de funcionamento da USF, por telefone, e-agenda no por tal da saúde, por *e-mail* e presencialmente.

TEMPO DE ESPERA DA CONSULTA APÓS HORA MARCADA

O tempo de espera pela consulta após a hora marcada oscila entre atendimento na hora e um tempo de espera de cerca de 20 minutos, em função da complexidade das consultas, pelo que apelamos à compreensão do utente, agradecendo desde já a vossa compreensão.

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

O livro de reclamações e sugestões está à sua disposição junto ao secretariado clínico.
Pode apresentar as suas sugestões e reclamações pessoalmente e em privado ao coordenador da USF, todas as terças-feiras, das 17 às 18 horas.

CONSULTA ABERTA

Consulta médica ou de enfermagem, marcada no dia do pedido, que se destina ao atendimento de doença aguda pelo médico ou enfermeiro de família.

Em caso do profissional ausente por doença, férias ou formação, o utente poderá ser atendido na consulta aberta de outro profissional se houver vaga e motivo urgente.

Este serviço não se destina a:

- Pedido de declarações ou certificados,
- Avaliação de exames realizados no contexto de consultas de rotina/vigilância.

Nesta consulta serão emitidos certificados de incapacidade temporária para o trabalho decorrentes da doença aguda que o utente apresentar.

ATENDIMENTO TELEFÓNICO

O utente tem a possibilidade de atendimento telefónico pelo médico ou enfermeiro em todo o horário do profissional, de acordo com a sua disponibilidade.

CONSULTA DO PLANO DE ACÇÃO E DO RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES

Os utentes podem consultar o plano de acção e/ou o relatório de actividades da USF. Para tal basta solicitar estes documentos junto do secretariado clínico.

Guia do Utente



Somos uma equipa de médicos, enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais que prestam cuidados de saúde aos utentes da USF São Filipe, zelando por um acolhimento afável e um serviço que vá ao encontro das necessidades do utente.

SERVIÇOS

1- CONSULTA DE MEDICINA GERAL

Estas consultas destinam-se à população em geral. Visam medidas preventivas da doença, diagnosticar e tratar problemas de saúde, vigiar e controlar doenças crónicas e encaminhar para os serviços/especialidades dos hospitais da rede do Serviço Nacional de Saúde. Têm, ainda, como função certificar a doença e a saúde.

2- CONSULTAS DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE

São realizadas por equipa de enfermeiro e médico:

- √ CONSULTA DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL
- √ CONSULTA DE VIGILÂNCIA DA GRÁVIDA
- √ CONSULTA DE PLANEAMENTO FAMILIAR E VIGILÂNCIA DE SAÚDE DA MULHER
- √ CONSULTA DE SAÚDE DO ADULTO
- √ CONSULTA DE DIABETES
- √ CONSULTA DO DOENTE HIPOCOAGULADO

3- INTERSUBSTITUIÇÃO

Em caso de médico ou enfermeiro de família ausentes serão assegurados os serviços mínimos:

Diagnóstico precoce, vigilância de saúde infantil até 24 meses, vigilância de saúde materna, fornecimento de anticoncepcionais e contraceção de emergência, interrupção voluntária de gravidez, avaliação de incapacidade temporária, utentes com doença aguda, administração de antibióticos, anticoagulantes, citostáticos, pensos com dreno ou repassados, pensos em feridas infetadas, renovação de receituário crónico.

Na suspeita de doença com elevado grau de gravidade: Contacte 112 ou dirija-se ao serviço de urgência do Hospital de São Bernardo em Setúbal.

4- CONSULTA MÉDICA E DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO

Critérios de visita domiciliária:

- Da iniciativa da equipa médico/enfermeiro, é efectuada de uma forma programada, com o consentimento do utente: (preventiva ou de tratamento e de reabilitação)
 - a Recém-Nascidos e suas mães,
 - a famílias com filhos menores e em incumprimento do Plano Nacional de Vacinação (domicílio feita pela enfermagem),
 - a doentes crónicos, com dependência física,
 - após alta hospitalar, nos doentes que necessitem de acompanhamento por condição incapacitante,
 - a idosos com dificuldade de locomoção que vivem sozinhos e não têm família para os acompanhar,
 - a doente terminal,
- Da iniciativa do utente:
 - aos utentes com as condições referidas para os domicílios da iniciativa da equipa de saúde,
 - Doença aguda em doente incapacitado de se deslocar à USF- O Enfermeiro e/ou o Médico fazem uma avaliação da justificação dos pedidos de visita domiciliária de acordo com a situação clínica.

5- CONSULTA DE ADOLESCENTES

Consulta que se destina não só aos adolescentes inscritos na USF de São Filipe, mas a todos os adolescentes residentes nos concelhos de Setúbal e Palmela. Realizada por médico e enfermeiros com formação específica, promove uma adolescência saudável, dando apoio sobretudo na área da sexualidade.

6- TRATAMENTOS, PENSOS E INJEÇÕES

Serão feitos com hora marcada. A marcação destes serviços é feita em agenda pelo secretário clínico ou enfermeiro mediante a apresentação de guia de tratamento passada por médico ou enfermeiro.

7-VACINAÇÃO

A vacinação é feita por agendamento no secretariado clínico.

O utente deverá ser portador do Boletim Individual de Saúde para que nele seja feito o registo da vacina instituída. Deverá o utente trazer Guia de Tratamento para vacinas não incluídas no Programa Nacional de Vacinação.

8- CONSULTA SEM A PRESENÇA DO UTENTE

Destina-se a resolução de problemas que não carecem, no momento, de avaliação clínica:

- renovação de receituário crónico
- renovação da prescrição de cuidados respiratórios no domicílio:
 - Oxigenoterapia
 - Aparelhos de apneia do sono

Apenas será transcrita a medicação registada no processo clínico do utente. Pedido de transcrição de receituário iniciado por outro médico requer consulta com a presença do doente para avaliação.

Não serão emitidas receitas cuja iniciativa de prescrição foi do próprio doente, do farmacêutico ou por recomendações de amigo, familiar ou outro.

